



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3864 , DE 11 DE AGOSTO DE 1988.

Constitui Comissão de Tomada de Contas da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Cyro Francisco dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, cadastro nº 37.314-1, Zuleika Meireles da Silva, Técnico em Administração, cadastro nº 33.852-4, Vânia do Socorro Cavalcante, Agente Administrativo, cadastro nº 08.042-0 e Marco Túlio de Miranda Mulin, Agente Administrativo, cadastro nº 48.358-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, referente ao período de 01.01.88 a 14.07.88.

Parágrafo único - A Comissão ora designada terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para a fiel execução deste Decreto.

Art. 2º - Os servidores constantes do artigo 1º, ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de subsídios, bem como a elaboração do Relatório Final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

